



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025
ANO 5 | EDIÇÃO 987

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7326/2025
De 06 de novembro de 2025****“DISPÕE SOBRE
SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
NO MÊS DE OUTUBRO”**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - É aberto na Contabilidade do Município de Salto de Pirapora, um crédito adicional no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - FUNDACAO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.

03.01.00 - FUNDACAO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.

03.01.01 - FUNDACAO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.

3.1.90.01.00.04 - 09.272.0010-2.052 - APOSENTADORIAS, RESERVA R\$465.000,00 3.3.90.93.00.04 - 04.122.0010-2.051 - INDENIZAÇÕES E R\$95.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$560.000,00

Art.º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - FUNDACAO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.

03.01.00 - FUNDACAO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.

03.01.01 - FUNDACAO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.

3.1.90.11.00.04 - 04 - 122.0010-2.051 - VENCIMENTOS E R\$170.000,00

3.1.90.91.00.04 - 28 - 845.0000-0.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$60.000,00

3.3.90.35.00.04 - 04 - 122.0010-2.051 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$60.000,00

3.3.90.39.00.04 - 04 - 122.0010-2.051 - OUTROS SERVIÇOS DE R\$150.000,00

4.4.90.52.00.04 - 04 - 122.0010-2.051 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$15.000,00

9.9.99.99.00.04 - 99 - 999.9999-0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$105.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$560.000,00

Art. 4º - Os recursos de que trata este artigo, foram utilizados para suprir insuficiência nas dotações orçamentárias de despesas a conta de recursos vinculados, não onerando assim, o limite de 35%, de acordo com o previsto no Parágrafo Único do Artigo 4º da LOA (Lei Orçamentária Anual 2025), nº 02035/2024, de 22 de Novembro de 2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessor de Gabinete

Portarias**PORTARIA N.º 13.636/2025
De 31 de outubro de 2025.****“Nomeia funcionário em
Comissão.”**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JORGE LUIZ MARCELLO DOS SANTOS**, portador do RG nº***.576.111-* e CPF nº ***700288**, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessor de Gabinete

**PORTARIA N.º 13.637/2025
De 31 de outubro de 2025.****“Nomeia funcionário efetivo”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que o Sr. **JOSÉ APARECIDO ERNESTO**, sendo o 28º lugar classificado, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **Guarda Civil Municipal**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ APARECIDO ERNESTO**, portador do RG nº ***.869.776-* SSP/SP, CPF nº ***396118** e PIS **119.86649.91-6**, para ocupar o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, com a referência 109, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de

2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO**Assessor de Gabinete**.....
PORTARIA N.º 13.638/2025**De 31 de outubro de 2025.****“Nomeia funcionário efetivo”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. **ALINE PRUDENTE DE MEDEIROS**, sendo o 29º lugar classificado, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **Guarda Civil Municipal**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALINE PRUDENTE DE MEDEIROS**, portadora do RG nº *****.485.768-*** SSP/SP, CPF nº *****393328**** e PIS **160.06889.00-6**, para ocupar o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, com a referência 109, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO**Assessor de Gabinete**.....
PORTARIA N.º 13.639/2025**De 31 de outubro de 2025.****“Nomeia funcionário efetivo”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que o Sr. **BRUNO CABRERA TEIXEIRA DE SOUZA**, sendo o 33º lugar classificado, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **Guarda Civil Municipal**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRUNO CABRERA TEIXEIRA DE SOUZA**, portador do RG nº *****.883.662-*** SSP/SP, CPF nº *****232198**** e PIS **168.97714.66-7**, para ocupar o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, com a referência 109, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO**Assessor de Gabinete**.....
PORTARIA N.º 13.640/2025**De 31 de outubro de 2025.****“Nomeia funcionário efetivo”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que o Sr. **MATEUS ARCHILIA SANTOS**, sendo o 36º lugar classificado, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **Guarda Civil Municipal**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MATEUS ARCHILIA SANTOS**, portador do RG nº *****.810.496-*** SSP/SP, CPF nº *****510798**** e PIS **129.52440.26-5**, para ocupar o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, com a referência 109, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO**Assessor de Gabinete**.....
PORTARIA N.º 13.641/2025**De 31 de outubro de 2025.****“Nomeia funcionário efetivo”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. **RAFAELA DE SOUZA**, sendo o 39º lugar classificado, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **Guarda Civil Municipal**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAFAELA DE SOUZA**, portadora do RG nº *****.567.030-*** SSP/SP, CPF nº *****532388**** e PIS **207.86223.86-8**, para ocupar o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, com a referência 109, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO**Assessor de Gabinete**.....
PORTARIA N.º 13.642/2025**De 31 de outubro de 2025.****“Nomeia funcionário efetivo”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que o Sr. **GUSTAVO TINTINO DOS**

SANTOS, sendo o 40º lugar classificado, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **Guarda Civil Municipal**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUSTAVO TINTINO DOS SANTOS**, portador do RG nº *****.555.924-*** SSP/SP, CPF nº *****793424**** e PIS **162.00086.57-6**, para ocupar o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, com a referência 109, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessor de Gabinete

.....
PORTARIA N.º 13.643/2025

De 31 de outubro de 2025.

“Nomeia funcionário efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. **DEBORA CRISTINA MOREIRA MAGAROTE**, sendo o 42º lugar classificado, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **Guarda Civil Municipal**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **DEBORA CRISTINA MOREIRA MAGAROTE**, portadora do RG nº *****.329.089-*** SSP/SP, CPF nº *****875028**** e PIS **161.64291.69-1**, para ocupar o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, com a referência 109, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessor de Gabinete

.....
PORTARIA N.º 13.644/2025

De 31 de outubro de 2025.

“Institui e nomeia os membros da comissão para seleção de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e realização de eventos e mega eventos para os exercícios do ano de 2026/2027 e 2028, no município de Salto de Pirapora, da concorrência eletrônica nº 009/2025”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do

Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da comissão para seleção de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e realização de eventos e mega eventos para os exercícios do ano de 2026/2027 e 2028, da concorrência eletrônica nº 009/2025:

I - Anderson de Almeida;

II - Juliana de Almeida Silva Mariano;

III - Gineton Antenor de Góes Campos.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos imediatos desde a data abaixo exarada, revogando as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

Pamela Thaiane do Carmo

Assessor de Gabinete

.....
PORTARIA N.º 13.645/2025

De 03 de novembro de 2025.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Ema Aparecida Toledo Domingues**, portadora do RG nº *****.149.679-*** e CPF nº *****978268**** ocupante do cargo efetivo de **Diretor de Educação Básica**, conforme Portaria nº 050/2025, de 03 de novembro de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessor de Gabinete

.....
PORTARIA N.º 13.646/2025

De 03 de novembro de 2025.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Izabel**

Carriel de Almeida, portadora do RG nº***.365.027-* e CPF nº ***260488** ocupante do cargo efetivo de **Educador de Creche**, conforme Portaria nº 051/2025, de 03 de novembro de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessor de Gabinete

.....
PORTARIA N.º 13.647/2025
De 06 de novembro de 2025.

“Determina instauração de processo administrativo para apuração de relatório de avaliação de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 6415, de 27/11/18.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, nos termos do Decreto nº 6415, de 27/11/18, que regulamenta o processo de avaliação do estágio probatório dos servidores municipais;

CONSIDERANDO que a servidora Regina Aparecida Vieira Leite, ocupante do cargo de motorista, foi submetida à avaliação de estágio probatório, tendo recebido avaliação desfavorável por parte do superior imediato;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da avaliação pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP, sob o crivo do contraditório, nos termos do art. 7º do mencionado Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo para revisão da avaliação de estágio probatório da servidora Regina Aparecida Vieira Leite, ocupante do cargo de motorista.

Art. 2º - Após instrução, garantido o contraditório e a ampla defesa, a CAEP deverá, nos termos do § 2º, art. 7º do Decreto nº 6415/2018, recomendar pela continuidade ou não do estágio probatório da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessor de Gabinete

.....
PORTARIA N.º 13.648/2025
De 10 de novembro de 2025.

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **REGINA APARECIDA VIEIRA LEITE**, portadora do RG nº***.981.974-* e CPF nº ***312348**, que vinha exercendo o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

.....
PORTARIA N.º 13.649/2025
De 10 de novembro de 2025.

“Determina a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar 2150/2025 por 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos citados e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal 20/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

CONSIDERANDO as férias do Presidente da Comissão Processante.

CONSIDERANDO o pedido de oitiva de testemunhas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 13.531/2025 de 31 de julho de 2025 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de setembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

.....
PORTARIA Nº 13.650/2025
De 12 de novembro de 2025.

“Prorroga a readaptação da funcionária Laira Keli da Silva, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da

Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 665/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Laira Keli da Silva**, portadora do RG nº***.818.750-* e do CPF nº ***875158**, para exercer a função de Recepcionista, a partir do dia 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

.....
PORTARIA Nº 13.651/2025
De 12 de novembro de 2025.

“Prorroga a readaptação da funcionária Sandra Maria Belchior, que exerce o cargo de Educador de Creche”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 2384/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Sandra Maria Belchior**, portadora do RG nº***.960.034-* e do CPF nº ***367458**, para exercer a função de Escriturário, para a Secretaria da Educação, a partir do dia 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

.....
PORTARIA Nº 13.652/2025
De 12 de novembro de 2025.

“Prorroga a readaptação da funcionária Sandra Regina Teixeira, que exerce o cargo de Professor de Educação Básica I”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº

6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 2631/2018 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Sandra Regina Teixeira**, portadora do RG nº***.056.921-* e do CPF nº ***992398**, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, a partir do dia 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

.....
PORTARIA N.º 13.653/2025
De 12 novembro de 2025.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Valeria Ribeiro Sanches, que exerce o cargo efetivo de Monitor Escolar”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 de janeiro e 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a funcionária **Valeria Ribeiro Sanches**, portadora do RG nº***.424.522-* e CPF nº ***860748**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer a função de Escriturário, para a Secretaria da Educação, conforme Processo Administrativo nº 3185/2025, a partir do dia 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugari

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA